

## Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro "Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro - Cordeiro - RJ -. CEP: 28540-000 Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail : ipamc@hotmail.com

## **PORTARIA Nº 033/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALINEA "L" DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade, a servidora municipal senhora SEBASTIANA PARECIDA SOUZA, lotada na <u>Secretaria Municipal de Administração</u> na função de cozinheira, sob a matrícula nº 50095685, referência salarial letra 'g' nível 'll' da Lei Municipal nº 1.864/2014, admitida através de concurso público, com base no Art. 40 § 1º inciso III alínea b da CBFB/88, revisada pela EC 41/03, c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04, com proventos mensais *proporcionais, calculados pela média aritmética*.

## **FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Proventos (parcela única)	R\$ 860,88
(oitocentos e sessenta reais e oitent	a e oito centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cordeiro 10 de dezembro de 2014.

## RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF PRESIDENTE DO IPAMC

PUBLICAÇÃO
Data: a//
Jornal: <i>Tribuna da Serra</i>
Edição nº:
Rubrica